

manda e revogou a tutela antecipada que garantira a participação do autor no concurso para a admissão ao Curso de Formação de Soldados da PM/PA (CFSD/2008), em que o Procurador Geral do Estado do Pará em exercício Exmº Sr. Henrique Nobres Reis o qual recomenda o cumprimento da decisão, motivo pelo qual o candidato ser declarado inapto no certame, e via de consequência excluído da PM, Considerando o Ofício nº 1469/2018-PGE-GAB, de 13 de abril de 2018, o qual o Exmº Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador Geral do Estado do Pará, reitero os termos do ofício nº 3118/2017-PGE-GAB-PCTA, referente a sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0037382-45.2014.8.14, que julgou improcedente a demanda e revogou a tutela antecipada que garantia a participação do autor no concurso para admissão ao Curso de Formação de Soldado da PMPA (CFSD/2008), Considerando O Ofício nº 0619/2019-CONJUR/03, de 25 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 37363 CLEBIO DA SILVA BRITO, lotado no 34º BPM/CPR II, matrícula funcional nº 572255961.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 37363 CLEBIO DA SILVA BRITO, lotado no 34º BPM/CPR II.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Replicado por Incorreção.

Protocolo: 438760

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 019/2019-CPL/PMPA

Valor: R\$ 56.570,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais)

Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da PMPA 2018/2019 no Polo de Belém."

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 16/05/2019

Orçamento:

Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte do Recurso: 0101000000

Projeto/Atividade: 8278 – Capacitação e treinamento dos Servidores do SIEDS

Plano Interno: 2100008278C

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratados: BRIVALDO PINTO SOARES NETO/ 659.722.602-04, MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR/700.496.292-04, JEANDERSON DA SILVA SARAIVA/704.470.721-20, KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES/679.290.792- 87, ALESSANDRO CÉSAR CAPISTRANO NEVES/458.270.792-00, AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO 932.338.762-20, LUCAS ROCHA GARCIA/012.892.327-55, PAULA HELENA MENDES LIMA RIBEIRO/329.619.442-87, RONALD LISBOA CONDE/399.836.332-72, ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN/591.681.962-53, RUSIMULLER PEREIRA DE SOUZA/920.067.602-20, RÔMULO NEVES DE AZEVEDO/527.597.272-72, JACSON BARROS SOBRINHO/612.751.312-04, PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS/906.203.722-49, MAURO ATHAYDE RIBEIRO/009.484.052-01, MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS/579.073.072-87, IURI AGUIAR DE MELO/392.002.052-91.

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 438680

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 019/2019-CPL/PMPA

Data: 16/05/2019

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 438685

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 400/19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

2º TEN PM JULIO SALGADO SOUZA

FISC ADM/AJG/CPF: 391.771.492-20

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 530,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM ADRIANA CHADA CHAVES DE SÁ

DIRETOR DA USA IV/CPF: 424.390.352-20

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 900,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 438781

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.865 DE 03/05/2019, REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 367/19 - DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 429176

Protocolo: 438656

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2019 – PADS/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 c/c Art. 26, inciso V, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplinar da PMPA), publicada no DOE nº 30.624, de 15 de fevereiro de 2006, e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV (CF/88) e Portaria Nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO, em seu Art. 7º, inciso XIV, face o constante no Processo Administrativo nº 104/2018 – ADM/FIN – FASPM, PORTARIA Nº 104/208 – ADM/FIN – FASPM, de 27 de dezembro de 2018 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), em desfavor a 3º SGT PM MIRIAM DO CARMO CHAVES, do efetivo do FASPM, por ter deixado de cumprir tarefa pertinente à sua função como Fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2018, publicado no DOE nº 33.685, de 23 de agosto de 2018, firmado entre as partes, de um lado a empresa J. L. R. ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ nº 83.913.665/0001-13 e de outro, o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPM, representado no momento por REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711, ex Diretora; com essa conduta tendo, infringido em tese os incisos XXIV e XLVI, do Art. 37, bem como, não atentando aos preceitos éticos dos incisos VIII, IX e XI do Art. 18, tudo da Lei nº 6.833/2006 de 13 FEV 2006 (CEDPM), caracterizando transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza "LEVE", podendo ser sancionado disciplinarmente com até 10 (DEZ) DIAS DE DETENÇÃO; Art. 2º Designar o SUB TEN PM RR RG 10.635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA, do FASPM, como Encarregado das investigações referentes ao presente PADS, delegando-lhe para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º Fixar para a conclusão das investigações o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por mais 07 (sete) dias, se fundamentadamente for necessário;

Art. 4º - Notifique-se o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 28 de maio de 2019

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174

Diretor do Fundo de Assistência Social PMPA

Protocolo: 439144

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 018/19-GAB DIRETOR.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Augusto Monteiro Pinheiro, SUB TEN PM RG 19344, MF 5409217, CPF nº 159.152.472-53, auxiliar do CAF da Farmácia/FASPM, para exercer a função de fiscal dos Contratos Administrativo Nº006/2019, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça